

## EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO

<b>Dados Sessão</b>	<b>Sessão Plenária 26/09/2017 - 13:30:00 - PRIMEIRA CAMARA</b>		
<b>Presidente</b>	<b>Conselheiro JOSE WAGNER PRAXEDES</b>		
<b>Representante MPC</b>	Procurador LITZA LEAO GONCALVES		
<b>Relator</b>	<b>Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNCAO em substituição a Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO</b>		
<b>Relator Originário</b>			
<b>Número Processo</b>	<b>5261/2016</b>		
<b>Assunto</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2015</b>		
<b>Entidade Origem</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ		
<b>Entidade Vinculante</b>			
<b>Número Decisão</b>	PARECER PRÉVIO 77/2017		
<b>Julgamento</b>	<p>EMITIR PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO</p> <p>O VOTO do Relator divergiu do Parecer Ministerial e, consultada, a Procuradora de Contas declarou que, considerando as observações feitas pelo Relator, ela divergia do Parecer Ministerial e acompanhava o Voto do Relator.</p>		
<b>Votação/Resultado</b>	Unanimidade		
<b>Relator da Decisão</b>			
<b>Quorum</b>	<b>Nome</b>	<b>Voto</b>	<b>Em substituição a</b>
	Conselheiro JOSE WAGNER PRAXEDES	Acomp.Voto Relator	
	Conselheiro Substituto JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO	Acomp.Voto Relator	
<b>Observação</b>	<p>AUSENTES: Conselheira Doris de Miranda Coutinho e Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar.</p> <p>Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providencias de sua alçada, bem como o envio dos autos à Câmara Municipal para o julgamento que lhes compete..</p>		
<b>Secretario(a)</b>	Shandra Barbosa Sena		



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 27/09/2017 12:07:51